



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 07/2025

Processo nº 23087.015772/2025-03

Eleição de representantes **técnico-administrativos em educação** para o(a) **Conselho de Curadores**.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 37/2025, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL/MG (Consuni), faz saber e CONVOCA os servidores **técnico-administrativos em educação (TAE)** do quadro de pessoal da UNIFAL-MG em efetivo exercício para a eleição de representantes para o **Conselho de Curadores**, para mandato de 2 (dois) anos, permitindo uma recondução.

1.DAS VAGAS:

1.1.1 (uma) vaga de **chapa (titular e suplente)** para **TAE** para posse em 28/11/2025.

2.DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1.As inscrições serão realizadas na modalidade de **chapa** contendo o **titular** e seu respectivo **suplente**. A formalização da inscrição se dará por meio do encaminhamento do formulário ANEXO II, em forma de Requerimento de Inscrição assinado eletronicamente pelos candidatos e enviado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UNIFAL-MG à Comissão Eleitoral para a Unidade **COMISSAO-1510-2025**.
- 2.2.As inscrições iniciam-se às 08h00min de **08/09/2025** e finalizam às 23h59min do dia **17/09/2025**.
- 2.3.As inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1. Somente serão acatadas inscrições enviadas durante o período de inscrição estipulado.

3.DA DIVULGAÇÃO

3.1.A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia **18/09/2025**, via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

4.DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1.Período: **48 (quarenta e oito) horas** após a divulgação das inscrições.
- 4.2.Local: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral via SEI para a Unidade **COMISSAO-1510-2025**.

5.DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1.Período: **22/09/2025 a 23/09/2025**.
- 5.2.Divulgação: via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

6.DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1.A homologação das candidaturas inscritas se dará no dia **24/09/2025**, via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais>.

7.DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ELEITORES TAEs:

7.1.A lista de eleitores para o processo eleitoral que se trata o Edital nº 07/2025, será composta pelos servidores Técnicos Administrativos em Educação, pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Alfenas-MG - UNIFAL-MG, que estejam em efetivo exercício, **excetuando-se** os servidores que se encontrem legalmente afastados.

7.2.A divulgação da lista de eleitores se dará no dia **25/09/2025**, via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais>.

8.DO PLEITO:

8.1.Data: **08/10/2025**.

8.2.Horário: Das **08h00min** às **23h59min**. A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico de votação disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha a serão enviados, por *e-mail*, aos votantes no dia do pleito, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

8.3.Caso ocorra queda de energia ou de conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL, o horário de votação será prorrogado no dia útil seguinte pelo período equivalente à duração da queda, registrada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UNIFAL-MG. Em caso de uma queda TOTAL no dia do pleito, o mesmo será realizado no dia útil seguinte no mesmo horário

8.4.Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas indicado no item 1 deste edital, haverá eleição por aclamação.

9.DA APURAÇÃO:

9.1.Data: **09/10/2025**.

9.2.Local: No sistema eletrônico de votação a partir das 8h.

10.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

10.1.O resultado será divulgado no mesmo dia da apuração pela Comissão Eleitoral via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais>.

10.2.O processo eleitoral é regido por este Edital e casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Portaria nº 1510/2025.

11.DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1.Após a divulgação do resultado da eleição, qualquer candidato (a) poderá recorrer, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, por meio de ofício encaminhado à Comissão Eleitoral via SEI para a Unidade **COMISSAO-1510-2025**.

11.2.A Comissão Eleitoral decidirá sobre recurso no prazo de até 2 (dois) dias.

11.3.Dos atos da Comissão Eleitoral cabem recursos ao Conselho Universitário da UNIFAL-MG. Os recursos serão interpostos, via documento anexo no SEI, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da prática do ato e encaminhados à Secretaria Geral da UNIFAL-MG.

11.4.A homologação do resultado da consulta, após julgamento de recursos, se dará até o dia **16/10/2025**.

12.DA POSSE:

12.1.Para a posse, o candidato deverá atender aos requisitos previstos no Art. 10º, inciso IV e § 3º do Regimento Geral da Unifal-MG, cabendo ao candidato se informar a respeito desses requisitos.

Alfenas, 05 de setembro de 2025.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA SILVEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

CLENILDA MARIA DE FÁTIMA SANTOS

Membro da Comissão Eleitoral

JULIANA DE SOUZA CAMPOS MARIANO

Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rodrigues da Silva Silveira, Presidente**, em 05/09/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Campos Mariano, Técnico Administrativo em Educação**, em 05/09/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clenilda Maria de Faria Santos, Técnico Administrativo em Educação**, em 05/09/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604381** e o código CRC **54B30559**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

CRONOGRAMA - EDITAL Nº 07/2025

Data	Descrição
------	-----------

05/09/2025	Divulgação do Edital de Eleição (sexta-feira)
08/09/2025 a 17/09/2025	Período de Inscrição
18/09/2025	Divulgação das Candidaturas (quinta-feira)
22/09/2025 a 23/09/2025	Período de Avaliação da solicitação de Impugnação das Candidaturas
24/09/2025	Homologação das Candidaturas (quarta-feira)
25/09/2025	Divulgação da Lista de Eleitores (quinta-feira)
25/09/2025 a 07/10/2025	Período de Campanha Eleitoral
08/10/2025	Pleito (quarta-feira)
09/10/2025	Apuração dos votos (quinta-feira)
09/10/2025	Divulgação do Resultado (quinta-feira)
10/10/2025 a 11/10/2025	Período de recebimento de recursos do resultado.
13/10/2025 a 14/10/2025	Período de Análise da Comissão Eleitoral TAES sobre as solicitações de recursos.
15/10/2025	Feriado (Campus Alfenas)
16/10/2025	Homologação Divulgação do Resultado Final (quinta-feira)

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 07/2025

Os candidatos abaixo requerem a inscrição para concorrer a uma vaga de representante **TAE** do **Conselho de Curadores**.

Candidato titular: _____

Candidato suplente: _____

Nestes termos, pede o deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.